

Classificados

12 - O Paraná Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Edição 14.534



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-213224.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213198.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Nº Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99155-6699 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213211.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213202.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213217.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213205.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213212.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213208.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213216.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213207.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213219.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213220.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213222.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213223.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213221.

VENDE-SE 05 TERRENOS

No Parque São Paulo, Esquina mais 04, há 03 quadras da Av. Carlos Gomes e 02 quadras da BR 277 e 01 quadra do Compre Mais (total 2.280m²) Vendo também apenas 03 lotes, se interessar (esquina mais 02, total 1.368m²). Casa mista construída no último terreno. Direto com proprietário. Fone: (45)9 9993-4010. CI-213168.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213197.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213199.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213200.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213201.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213210.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213214.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213206.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213213.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213196.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213215.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213209.

Diversos

PROCURO EMPREGO

Procuo trabalho para cuidar de de chacará/sítio, pode ser qualquer região próximo a Cascavel. Fone: (45) 99912-9791 com Junior. CI-213180.

Utilidade Pública



Prefeitura Municipal de Ramlândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Síntese do objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO EM REGIME DE RESIDÊNCIA À PESSOAS COM ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, PARA ADULTOS DO SEXO FEMININO, MAIORES DE 18 ANOS, ATENDENDO AS POSSÍVEIS DEMANDAS QUE VIER A SER SOLICITADA VIA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Edson dos Santos, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 04/02/2025 estará aberto o Chamamento Público 02/2025 para CREDENCIAMENTO para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação, no e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O presente Edital poderá ser acessado e extraído na íntegra no site www.ramilandia.pr.gov.br, por e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br ou retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ramlândia, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, em dias de expediente, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600 Bairro Centro - CEP 85888 - 000.

Ramlândia, 03 de fevereiro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1233922-E25

RDC Concessões S.A.
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 20 de janeiro de 2025, às 12 horas, na sede social da RDC CONCESSÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, Alto Alegre, CEP 85805-017. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Roberto Borges Paiva. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Superintendente da Companhia; e (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: **Quando ao item (i)** consignar o pedido de renúncia apresentado, nesta data, pelo Sr. **SILVIO CALDAS**, ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia; e **Quando ao item (ii)** por consequente, a eleição do Sr. **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 106.416.777-6, inscrito no CPF sob o nº 938.683.830-34, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Presidente**; e **EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.145.975-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 287.300.558-06, com escritório na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1ª e 2ª andar, Bairro Alvarenga, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Superintendente** da Companhia, com mandato de 2 anos, portanto, até 20 de janeiro de 2027 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 20 de janeiro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Roberto Borges Paiva. Conselheiros: Marcello Guidotti; Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **MESA:** Roberto Borges Paiva - Secretário. JUCEPAR - Certifico o Registro em 30/01/2025 sob nº 20250493411, Protocolo: 250493144 de 31/01/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Paraná
Juntos contra a
DENGUE

Não deixe água parada!

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 1 de 10

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.212 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados em 24.278,47 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Código	Descrição	Valor
2226	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	24.278,47

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
05011	Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC	24.278,47

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 39 da Lei Municipal nº 7.701 de 11 de novembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 30 de janeiro de 2025

Renato da Silva
 Prefeito Municipal

Leura Rossi Leite
 Assessora de Gabinete

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 2 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.213 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais).

Código	Descrição	Valor
2227	Cohavel - Fundo Municipal de Habitação	1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, através do decremento da seguinte dotação orçamentária:

Código	Descrição	Valor
2218	Secretaria Municipal de Finanças - Encargos Gerais do Município	1.800.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 39 da Lei Municipal nº 7.701 de 11 de novembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 31 de janeiro de 2025

Renato da Silva
 Prefeito Municipal

Jacir Aparecido Cosma
 Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.214

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA ORDENAREM DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e considerando o objetivo de acelerar as decisões de interesse público e da própria Administração Direta Municipal;

DECRETA
 Art. 1º Fica delegada a todos os Secretários Municipais, bem como, aos gestores das demais unidades administrativas da Administração Direta, conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, a competência para serem ordenadores de despesas, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de despesas da Administração Direta Municipal.

Art. 2º Na ausência do Secretário Municipal de Finanças, é competente para o disposto no caput deste artigo, o Diretor do Departamento do Tesouro Municipal.

Art. 3º Na ausência do Secretário Municipal de Finanças, é competente para o disposto no caput deste artigo, o Diretor do Departamento do Tesouro Municipal, o Secretário Municipal de Finanças é competente para ordenamento de despesas acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conjuntamente com os Secretários das pastas ou gestores de unidades administrativas de que sejam titulares.

Art. 4º Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças e ao Diretor do Departamento do Tesouro Municipal, a competência para ordenarem pagamentos relativos a despesas de todos os órgãos da Administração Direta, bem como, firmarem quaisquer outros documentos financeiros, inclusive assinatura de cheques.

Art. 5º Para ordenamento de pagamento das despesas fica estabelecido que sempre haverá dois assinantes, seja, o Secretário de Finanças, conjuntamente com o Prefeito Municipal, o Diretor do Departamento do Tesouro Municipal conjuntamente com o Prefeito Municipal, bem como o Secretário de Finanças conjuntamente com o Diretor do Departamento do Tesouro Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

Art. 7º Revoga-se:
 I - o Decreto nº 18.137, de 09 de janeiro de 2025;
 II - o Decreto nº 18.181, de 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de fevereiro de 2025

Renato da Silva
 Prefeito Municipal

Severino Faldor
 Secretário da Casa Civil

Leura Rossi Leite
 Assessora de Gabinete

Jacir Aparecido Cosma
 Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 4 de 10

DECRETO Nº 19.215

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DISPOSTA NO INCISO VI DO ART. 3º DA LEI Nº 5.568, DE 20 DE JULHO DE 2010, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Cascavel, e considerando o art. 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº 5.568, de 20 de julho de 2010;

DECRETA
 Art. 1º Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Finanças, conjuntamente, a competência para ordenarem despesas da Secretaria Municipal de Saúde, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para o ordenamento de despesas acima do valor constante no caput deste artigo, será necessária a ratificação do Sr. Prefeito Municipal, com a assinatura conjunta do Secretário Municipal de Saúde, sendo que na ausência do Secretário de Saúde será competente o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º Na ausência do Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Finanças é competente para ordenamento de despesas acima de R\$ 5.000,00, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde e/ou Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica delegada aos Secretários Municipais de Saúde e de Finanças e ao Diretor do Departamento do Tesouro Municipal, a competência para autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos referentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Para ordenamento de pagamento das despesas fica estabelecido que sempre haverá dois assinantes, seja, o Secretário de Saúde conjuntamente com o Prefeito Municipal, o Secretário de Saúde conjuntamente com o Secretário de Finanças, o Secretário de Saúde conjuntamente com o Diretor do Departamento do Tesouro Municipal, o Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário de Finanças.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

Art. 7º Revoga-se:
 I - o Decreto nº 13.251, de 10 de janeiro de 2017;
 II - o Decreto nº 18.194, de 16 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de fevereiro de 2025

Renato da Silva
 Prefeito Municipal

Severino Faldor
 Secretário da Casa Civil

Jacir Aparecido Cosma
 Secretário de Finanças

Leura Rossi Leite
 Assessora de Gabinete

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 5 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024-MC
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07 e Lucas Arquidocessana de Cascavel-Paraná, CNPJ sob nº 78.106.382/0001-20.

SIGNATÁRIOS: Renato da Silva, doravante denominado Concedente e Lucas Gustavo Ruzicki, doravante denominado Proponente.

OBJETO: Alteração do cronograma de desembolso constante do Plano de Aplicação, sem a alteração do valor global, mantendo-se inalterado o objeto do Termo de Fomento nº 13/2024-MC, destinado para aprimorar e qualificar as ações de Assessoramento, Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizacionais, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda, visando o atendimento dos migrantes, refugiados e apátridas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 5 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 024/2025

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 026/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 104/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Código	Nome	Inscrição	Resultado
24	RONALDO CHAGAS GUILHERME	4324	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 05/02/2025 a 07/02/2025
- Posse e exercício no cargo em: 11/02/2025
- Tratamento Segurança do Trabalho: 20/02/2025

2. Publicação:
 Cascavel, 3 de fevereiro de 2025.

CANDIDATO CONVOCADO:
 RONALDO CHAGAS GUILHERME
 Inscrição: 4324
 Endereço: Rua Parana, 5000 - Cascavel, PR - 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 5 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
OBJETO: [registro de preços] Material gráfico e itens de identificação visual, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 087403. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 12.602.813,62. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 3 de fevereiro de 2025. Giane Christine Raupp Boeira, Proponente(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

EDITAL 004/2025

A Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel (SECULT), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **TORNAPÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA GOVERNANÇA DA FEIRA DO TEATRO DE CASCAVEL PARA A GESTÃO 2025/2026.**

Art. 1º A eleição da governança da Feira do Teatro para o biênio 2025/2026, conforme prevê o Edital 001/2025, ocorreu em 02/02/2025.

Art. 2º O processo de votação ocorreu - como determinado em assembleia ordinária realizada entre SECULT e feiteiros em 30/01/2025 - entre às 08h e às 10h, do domingo 02/02/2025 no espaço onde ocorre a Feira do Teatro.

Art. 3º O processo de votação contou com a seguinte comissão: como presidente o Gerente de Fomento da SECULT, Sr. Álvaro Bizelyna e como fiscais indicados na assembleia ordinária citada no artigo anterior, pela chapa o Sr. Ely Pires e, pelo coletivo, o Sr. Tenório Cavalcante da Silva.

Art. 4º O Processo contou apenas com uma chapa, cuja homologação foi publicada no Edital 003/2025, com os seguintes integrantes: Frederico Girlando Assenza de Albuquerque como presidente; Argeu Oliveira de Almeida como vice-presidente; Maristhanha Saleta Paiva da Silva como 1ª secretária; Margot Andressa Franz como 2ª secretária e Kamila Moraes Pires como coordenadora de mídia social.

Art. 5º Foram registrados 47 (quarenta e sete) votos, dos quais, 38 (trinta e oito) indicavam a opção "SIM" e 09 (nove), indicavam opção "NÃO".

Art. 6º A Chapa Nº 01 obteve 80,85% de votos favoráveis à eleição, ficando portanto ELEITA.

Art. 7º O anúncio do resultado da eleição ocorreu ainda no período da Feira, de modo público, alcançando a todos os presentes e os eleitores tomaram posse imediatamente, sendo portanto, a governança da Feira do Teatro de 02/02/2025 a 31/12/2026.

Art. 8º O processo de votação se deu com a coleta de assinaturas dos votantes e com a entrega de cédulas para serem preenchidas e alocadas em uma de modo seguro e sigiloso. Tal processo contou com a inspeção de uma e cédulas pelos fiscais e o processo todo foi aprovado pela comissão indicada no artigo 5º.

Art. 9º O conteúdo deste Edital torna-se vigente a partir do momento de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura
 Cascavel, 03 de fevereiro de 2025

Ricardo Hulgarelli
 Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 7 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022
Pregão Eletrônico Nº 275/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: V. MACHADO VITORINO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.792/0001-01, sediada à Rua Recife, nº 134, Sala 12, Edifício Juliana, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-010, neste ato representada pelo Sr. Valdeir Machado Vitorino.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 035/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2025 até 07/02/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 7036/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 4.811.087,60 (quatro milhões e oitocentos e onze mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
 Valdeir Machado Vitorino

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 7 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
Pregão Eletrônico Nº 092/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: JOSE PAULO BITENCOURT ME, CNPJ: 08.272.612/0001-45, Rua Araújo Figueiredo, Loja 06, Centro 777, Florianópolis/SC, CEP 88010-200, representada por Jose Paulo Bitencourt.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
8	BOLA DE FUTSAL - BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL MAX 1000. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS) MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	150	185,00	R\$27.750,00
17	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - BOLA PROFISSIONAL PRO X REVESTIMENTO: 100% MICROFIBRA, CÂMARA INTERNA, 100% BORRACHA BUTÍLICA, MIOL. REMOVÍVEL, 12 COLMOS. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL (FPV) MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	30	156,80	R\$4.704,00
129	BOLA DE BASQUETEBOLE FEMININA - BOLA PROFISSIONAL BG 4500 EM COURO CERTIFICADO FIBA APPROVED. TAMANHO 6. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETEBOLE. MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	40	331,00	R\$13.240,00
130	BOLA DE BASQUETEBOLE MASCULINA - BOLA PROFISSIONAL BG 4500 EM COURO CERTIFICADO FIBA APPROVED. TAMANHO 7. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETEBOLE. MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	40	331,27	R\$13.250,80

Valor Total: R\$58.944,80 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais, oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 03 de fevereiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Jose Paulo Bitencourt

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 8 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 827/2024
Pregão Eletrônico Nº 102/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.

CONTRATADA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 22.382.705/0001-53, Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01, Zona 05, Maringá/PR, CEP 87.030-010. Neste ato representada por Jessica Kojo Sisti.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para realização de oficinas terapêuticas no CAPS AD. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Total
17	CANELERA EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO ÚNICO, PROTEÇÃO DE PÉ NÃO REMOVÍVEL, ELÁSTICO POR BAIXO DOS PÉS, COM TIRAS DE EVA QUE AUXILIAM NA CURVATURA DA PÉ. TIPO INTERNO IMPERMEÁVEL.	UND	6	R\$89,50	R\$537,00
19	COLETE PROTETOR DE TORAX FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO, MODELO DUAL FACE COM OMBREIROS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS, TAMANHO 03.	UND	6	R\$109,50	R\$657,00

Valor Total: R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 03 de fevereiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato da Silva
 Ali Hassan Haidar
 Jessica Kojo Sisti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 8 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA- TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 228/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.760/2024, de 30 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR Gestor do Contrato, o servidor Bruno Cavallini da Silva, matrícula 606, Agente de Transporte; Suplente Gestor do Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, Assistente Administrativo; Fiscal de Contrato, o servidor Celso dos Santos, matrícula 832, Agente de Transporte e, Suplente de Fiscal de Contrato, a servidora Juçara Carrador, matrícula 019, Assistente Administrativo; todos lotados no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário. Objeto: Credenciamento de Empresas, por meio de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário, qualificado e oneroso, para exploração comercial de áreas internas (guichês) no Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenice Pereira Tolentino. Data: 22/10/2024. Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva, Bruno Cavallini da Silva, Suzana Aparecida do Amarante, Celso dos Santos e Juçara Carrador.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 9 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 229/2024

A Presidente Larissa Karla Boeing da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 18.760/2024, e considerando o art. 7º, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR a Comissão de Licitação para o processo de Credenciamento de empresas, por meio de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário, qualificado e oneroso, para exploração comercial de áreas internas (guichês) no Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenice Pereira Tolentino, com a seguinte composição: 1- Titulares: Anderson Daspel, matrícula nº 835; Pedro Gurkevic Ribeiro, matrícula nº 34.573; Lucas Becker Turman, matrícula nº 34.571; Suzana Aparecida do Amarante, matrícula nº 50. II - Suplentes: Jheniffer Bolko, matrícula nº 650; Felipe Colada, matrícula 808. Parágrafo único - Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que em suas ausências ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e no impedimento deste os seguintes em ordem de titulares. Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento reunir-se-á com quórum mínimo de 03 (três) de seus membros e deliberação com a maioria absoluta dos presentes. Art. 4º O apoio administrativo e técnico à Comissão Especial de Credenciamento será prestado pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças e setor técnico que esteja envolvido no processo. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência indeterminada. Data: 22/11/2024. Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva, Anderson Daspel, Pedro Gurkevic Ribeiro, Lucas Becker Turman, Suzana Aparecida do Amarante, Jheniffer Bolko, Felipe Colada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4051 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de fevereiro de 2025 - Página 9 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.101-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 28/2025 - Pregão Eletrônico nº. 01/2025 - Processo nº. 01/2025. Objeto: Aquisição de materiais de expediente em atendimento às necessidades dos setores da FUNDETEC. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.225.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Ailton Tadeu Gomes. Contratada: A R SCHUSTER PAPIERS, CNPJ nº 04.026.567/0001-98, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ RAFAEL SCHUSTER. Valor Total: R\$ 14.735,11 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 03 de fevereiro de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APAGADOR QUADRADO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO COM LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DOS MARCADORES, PLÁSTICO, MÍNIMO DE 10x4, 50x25 CM	Módulo	UN	5	R\$ 3,90
03	BORRACHA APAGADORA ESCURVA, PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, MÍNIMO DE 42X21X1MM, MATERIAL, CAPA PLÁSTICO VINIL	Módulo	UN	30	R\$ 0,90
04	BLOCO RECADADOS ADESIVOS, MÍNIMO DE 38MM X 50MM COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS AMARELA, ROSA, LARANJA E AZUL	Módulo	PCT	30	R\$ 6,00
05	BLOCO RECADADOS ADESIVOS, MÍNIMO DE 76MM X 76MM COM 4 BLOCOS C/ 200 FOLHAS COM AMARELA	Módulo	PCT	30	R\$ 3,90
06	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS COM SPINAL (GRANDE) (PAUTA BRANCA)	Módulo	UN	20	R\$ 12,00
07	CAPA ARQUIVO MORTO, ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO, MÍNIMO DE 340 X 138 X 240MM, COM CAPAS XAFT	ROTEI	UN	100	R\$ 3,60
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFURTO, CARGA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNG				

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Value. Includes items like 'ORGANIZADOR DE MESA TRIPLI', 'PAPEL A4', 'PAPEL CONTACT', etc.

PORTARIA Nº 05 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Sr. Thiago Guerra, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundetec, a competência para assinar todos os documentos constitutivos de obrigação inerentes à Fundetec no período de 05/02/2025 a 24/02/2025, em decorrência do período de férias da presidência.

GABINETE DO PRESIDENTE Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

Alicione Tadeu Gomes Presidente

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 01/2025 (ELETRÔNICA) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos para impressões, cópias e digitalizações de documentos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado de gestão de usuários e de contabilização (bilhetagem) das páginas, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, (exceto papel) para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

C11233923-E25

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.latende.net/

LIGA DAS ATLÉTICAS CASCAVELENSES LAC

Retificação do Edital Publicado em 22, 23 e 24/01/2025, alterando a pauta nº 1 Primeira Alteração do Estatuto Social ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da LIGA DAS ATLÉTICAS CASCAVELENSES LAC, CNPJ 30.985.538/0001-63, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus membros efetivos à participarem da Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a ser realizada de forma virtual por meio do link da vídeochamada: https://meet.google.com/psk-fwqx-xoq, no dia 03 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos) com a presença de 50% dos membros mais um e, em segunda chamada 30(trinta) minutos após as 19:00hs (dezenove horas) com a presença, no mínimo, de ¼ dos membros efetivos, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Primeira Alteração do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025-2029.

Cascavel, PR, 31 de janeiro de 2025

g.v.b. Cleison Arenhart dos Santos Presidente

C11233913-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EXTRATO DE EDITAL Nº014/2025

TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, com fulcro na Lei nº 982/2013, para os cargos temporários de Auxiliar Administrativo (40 horas) Médico Generalista II (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), Professor de Educação Infantil (40 horas) O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 03 de fevereiro de 2025. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

C11233918-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

- PORTARIA Nº126/2025 Exonerar, em 03 de fevereiro de 2025, a servidora DIANA PETERMANN, portadora matricula 98604-2, do cargo comissionado de Chefe da Seção Administrativa Distrital de Candeia. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº127/2025 NOMEAR, em Estágio Probatório DIANA PETERMANN, portadora CPF nº 087.XXX.XXX-80 aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normatizado pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria de Administração. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 128/2025 Art.1º Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº129/2025 Exonerar, a pedido a servidora MARIANA GODOI DE OLIVEIRA, matricula 178640-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa, em 03 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº130/2025 Exonerar, a pedido a servidora NAIANE ISABELA GRABNER, matricula 191680-1, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Programas em Educação e Almozarifado - CC-06, em 03 de fevereiro de 2025 PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 131/2025 Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Maripá, Estado do Paraná, conforme segue: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11233920-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento profetado pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 3/2025, que tem por objeto a Contratação direta de instituição de ensino especializada na prestação de serviços de organização e realização de processo seletivo para o CETEA - Clínica Escola do Espectro Autista, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVALI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVALI - FAFIPA inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.566.804/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 61.090,00 (sessenta e um mil e noventa reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 03 de fevereiro de 2025.

Vladimir Antônio Barella Presidente

C11233914-E25



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

OBJETO: Os Vereadores Janio Quirino Alves, Marcelo Reinke Blodorn, Cristiano Eraldo Cassol e Esti Engelmann e a Servidora Célia Cristina Rodrigues de Oliveira solicitam Participar do curso sobre "A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES. - A IMUNIDADE PARLAMENTAR DOS VEREADORES E SUAS LIMITAÇÕES, COMPETÊNCIAS E O PROCESSO LEGISLATIVO", organizado pela empresa MCP - Lavagnoli Capacitação Pública Eireli - CNPJ 34.458.656/0001-74, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025 na cidade de Curitiba-Pr.

INSCRITOS PARA O EVENTO: Vereadores Janio Quirino Alves, Marcelo Reinke Blodorn, Cristiano Eraldo Cassol e Esti Engelmann e a Servidora Célia Cristina Rodrigues de Oliveira

FORNECEDOR: EMPRESA MCP - LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CNPJ 34.458.656/0001-74

VALOR: o valor individual é de R\$ 1950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) por participante, totalizando, as CINCO inscrições, um valor total de até R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação por conjugação da alínea "F" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21 e do Decreto Legislativo 07, de 06 de fevereiro de 2024. Estudo Técnico Preliminar nº 01-2025 e Termo de Referência nº 01-2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo 3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica aprovada as descrições exaradas relativas ao Processo em questão.

Fica a Secretária encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 03 de fevereiro de 2025.

IVANILDO KERKHOVEN Presidente

C11233915-E25



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br



ATO DA MESA Nº 01/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as disposições regimentais,

DECRETA:

SÚMULA: Após ouvido o Colégio de Líderes, estabelece o número de membros das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2025, conforme disposições do Art. 36 do Regimento Interno e da Lei nº 1246, de 22 de junho de 2022:

Art. 1º - Fica estabelecido o número de 3 (três) Vereadores como membros efetivos nas Comissões Permanentes, sendo eles: Presidente; Secretário e Relator.

Art. 2º - Fica estabelecido o número de 3 (três) Vereadores como membros efetivos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sendo eles: Presidente; Secretário e Relator e um membro suplente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IVANILDO KERKHOVEN Presidente JOYNY NEILTON ZHIS 1º Secretário ROBRIGO FLEMING LIMA 2º Secretário

C11233916-E25



TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP

Ao Trigesimo dia do mês de janeiro de 2025, em cumprimento da deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária, do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Vale do Piquiri - CIMVAP, realizada as 14h, nas dependências da subseção da OAB/PR - Palotina, situada na Rua Graziela Maciel Barroso, nº 2133, bairro Interlagos, o Sr. Rodrigo Schanoski, brasileiro, casado, Prefeito Municipal da Cidade de Maripá/PR, portador da cédula de identidade RG nº. 7966693-5 e CPF nº. 036.429.759-09, nesta data, tomou posse como Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Vale do Piquiri - CIMVAP, para o mandato de 02 (dois) anos, (03/02/2025 a 30/01/2027), apondo sua assinatura abaixo.

Em, 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito Municipal da Maripá/PR

Presidente do CIMVAP

C11233919-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92 DECRETO Nº 023/2025 - Data: 03/02/2025-RESUMO: Nomeia Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. DECRETO Nº 24/2025 - Data: 03/02/2025 - RESUMO: Nomeia membros da Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar da Rede Municipal de Educação de Lindoeste. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/20240 MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 17/02/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, no regime de COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, Suporte Técnico especializado e demais serviços necessários, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 03 de fevereiro de 2025. Lilian Regoso da Silva Proreitora Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: Dudacorn Marketing Integrado Eireli, CNPJ nº 24.811.536/0001-55. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/02/2025 e encerrando-se em 07/02/2026, considerando estarmos diante de contrato de serviços contínuos, nos termos, da Lei, renovando-se os valores originários para o próximo período de vigência, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinaturas: Silvio de Souza e Ana Caroline Kuhn. Data da Assinatura: 31/01/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO Dispensa DL2/2025 Processo Administrativo 197/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia as, procedimento de licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Menor preço Lote, cujo objeto é DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO VEICULAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser consultado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico https://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://brn.org.br/ ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste-PR, 3 de fevereiro de 2025. VILSON KACPRZAK AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 08/2025

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

C11233921-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): ELETRO REFRIGERACAO MASERA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos e limpeza de placas fotovoltaicas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net) VALOR: R\$ 114.898,90 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GABRIEL HENRIQUE MASERA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 30.095.212 LEANDRO MACHADO PEREIRA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos e limpeza de placas fotovoltaicas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net) VALOR: R\$ 153.787,33 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MACHADO PEREIRA

C11233924-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 79/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net) VALOR: R\$ 84.688,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 79/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): KEVEN JUNIOR CABRAL

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net) VALOR: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KEVEN JUNIOR CABRAL

C11233925-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriascascavel.com.br / 3sriascascavel@3sriascascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.595 (IN01271701C)
INTERESSADO: JEAN CARLOS FARIAS DE QUADROS E JANAINA BARBOZA FARIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de JEAN CARLOS FARIAS DE QUADROS CPF: ***359.37-** e JANAINA BARBOZA FARIAS CPF: ***208.08-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **53.232**, que importam em R\$4.887,17 na data de 21/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C11233901-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de interiores (Recepção, Salas, Cozinha, Lavanderia e Depósito) da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/02/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11233902-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços de publicação de avisos de licitações e publicações correlatas de interesse do Município de Mercedes, na forma eletrônica e impressa, em jornal diário de grande circulação regional, sob demanda.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/especificação	Catserv	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviço de publicação de Avisos de Licitação e afins, em jornal de grande circulação;	4227	cmicol	7.300	7,50	54.750,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 20/02/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes - PR, 03 de fevereiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

C11233903-E25

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 01/2025.
Tipo: Menor Preço por item.
Regime de Compra: Eletrônico.
Objeto: Aquisição de frigos para os gabinetes e salas de reuniões deste Poder Legislativo.
Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.630,88 (vinte e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08h:00 até às 14h00 no dia 10/02/2025, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 928012
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Tiradentes, nº 1120, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h15. Ou através do site: <https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/>; Portal Transparência; Suprimentos; Licitações Gerais ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; dispensa eletrônica para proposta; pesquisar licitação desejada. Dúvidas: Por e-mail: cpl@marechalcandidorondon.pr.leg.br ou pelo Fone: (45) 3254-3096 no horário normal de expediente.
Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de fevereiro de 2025.

VALDIR SACHSER:42813409987
Valdir Sachser
Presidente

C11233904-E25

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL
CNPJ 76.096.858/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 25 de fevereiro de 2025 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), na sede do Sindicato Rural de Cascavel, sito na Rua Paraná, 3937 na cidade de Cascavel - Paraná, em primeira convocação às 18:00 horas com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados e em segunda convocação às 18:30 com 50% (cinquenta por cento) dos associados, em terceira e última convocação às 19:00 horas (dezenove horas) com qualquer número de associados para deliberarem a ordem do dia.

I - Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária 2025.
II - Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstração Financeira e contábil 2024.
III - Assuntos gerais.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2025

Paulo Cesar Vallini
Diretor Secretário.

Rua Paraná, 3937 - Centro - Fone/Fax (45) 3225-3437 - CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná
E-mail: falecom@sindicatorural.com - Site: www.sindicatorural.com
CNPJ: 76.096.858/0001-63

C11233911-E25

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
ENDEREÇO: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 16º Andar, Ala Sul, Asa Norte - Brasília (DF)
PREÇO: A contratação foi estimada em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ramilândia, 31 de janeiro de 2025

C11233905-E25

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EMPRESA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
ENDEREÇO: Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 Bloco C / Mosungue, Curitiba/PR
PREÇO: A contratação foi estimada em R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ramilândia, 31 de janeiro de 2025

C11233906-E25

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013.0001-45
ENDEREÇO: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - Rebouças, Curitiba/PR
PREÇO: A contratação foi estimada em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ramilândia, 31 de janeiro de 2025

C11233907-E25

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 8530-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor, e motoniveladora).
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.638.330,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/02/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmi@net.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 03 de fevereiro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

C11233912-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cortinas persianas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/02/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11233908-E25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAMAE
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2025-PMPB

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 01/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 10 de fevereiro de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA A SEREM UTILIZADOS NO SAMAE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 03 de fevereiro de 2025.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor do SAMAE

C11233909-E25

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2025

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, com sede e foro na Rua Professor Vieira de Alencar, nº. 441, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 003/2025**, relativo ao Processo Licitatório n.º 005/2025, visando a **Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), fabricação nacional ou Mercosul, modelo sedan, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, passando a ter as seguintes alterações:

- 1 - Fica alterada a data de abertura da sessão pública para às **09:30 (nove e trinta horas), do dia 18 de fevereiro de 2025**, sendo aceito protocolos até às **09:25 (nove horas e vinte e cinco minutos), do dia 18 de fevereiro de 2025**.
- 2 - Ratifica-se as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão Presencial n.º 003/2025.
- 3 - Este termo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem como as demais informações, serão prestados pelo Município de Iracema do Oeste, através do Departamento de Licitações, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º OXX-44-3551-1178, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Iracema do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

Geraldo Gabriel Souza
Agente de Contratação

C11233910-E25